



## CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Processo nº: 000,150/2023- SEMED/PMT

217

### CERTIFICAÇÃO 013/2022- COGEM/PMT

O presente processo foi encaminhado essa Controladoria interna (I volume), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENT DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARRA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO**, para análise documental e manifestação quanto correto procedimento licitatório com ênfase no exame a documentação de habilitação e credenciamento, atos de publicidade, prazos, sessão, e instrução processual, tudo em conformidade com clausulas editalícias e demais normas relativas ao procedimento administrativo.

O processo foi formalizado mediante a juntada aos autos dos seguintes documentos:

#### **Vol. I**

- 1 – Memo. 026/2023-SEMED/PMT fls. 02-03;
- 2 – Termo de Referência- TR, fls. 05-12;
- 3 – Pedido de cotação de fls. 13;
- 4 – Propostas de preço fls. 14-18
- 5 - Mapa comparativo fls. 19;
- 6 – Despachos de solicitação e Autorizo para deflagração do procedimento licitatório fls. 21;
- 7 – Despachos da presidente da CPL ao pregoeiro solicitando a realização do pregão para visando dar continuidade ao certame fls. 23;
- 8 – Portaria da comissão do pregão eletrônico fls. 24, e sua publicação as fls. 25-26;
- 9 – Minuta do edital e anexos fls. 27-74;





27-V

## CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

10 – Parecer Jurídico nº. 042/PROGEM/PMT, que entende e opina pela continuidade do procedimento licitatório vez que atende as exigências editalíssimas, fls. 79-81;

11 – Ato de Publicidade de do extrato do aviso de licitação, fls.85-93;

12 - Edital e anexos fls. 95-142;

13 – Consultas consolidadas PJ fls. 144-147;

14 – Propostas de preços e documentos de habilitação e credenciamento fls. 149-195;

15 – Histórico do pregão eletrônico, fls. 197-202;

16 – ATA de sessão pública do pregão fls. 203-212;

17 – Relatório Sintético de adjudicação fls. 213;

18 – Encaminhamento ao controle interno fls. 216.

### Da Sessão

Referente ao recebimento e julgamento da documentação dos participantes do certame, observando-se sempre a consonância dos critérios editalícios estabelecidos, verifica-se que a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico financeira, bem como atos de publicidade cumprimento de prazos, apresentadas nos autos estão regularmente adequadas às exigências do edital:

Ressalta-se que esta Controladoria Interna, tem como uma de suas funções prevenir ao Administrador de possíveis falhas no ato e formalização do processo administrativo, cujas atribuições estão fundamentadas no Art. 74 da Constituição Federal de 1988, abstendo-se dos aspectos que exijam exercício de competência do pregoeiro, presidentes de comissão permanentes de licitação, jurídica, técnica e de discricionariedade administrativa do gestor da Pasta.

Sendo assim **CERTIFICO** que o procedimento está em consonância com as exigências editalícias e boas práticas administrativas, estando apto ao prosseguimento.







218

## CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Com efeito, remeto os autos o Gerente Municipal de Convênios que seja enviado à secretaria de origem para que o gestor, dentro de seu poder discricionário, após homologação, providencie o que couber.

Macapá-AP, 28 de março de 2023.

**Maria Delzuite Ferreira da Silva**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº. 048/2022 GAB - PMT





## CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

219

### DESPACHO

À Gerencia Municipal de Convênios - GCM/PMT.

Processo nº. 000.150/2023-SEMED/PMT – AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO.

Restituimos o presente processo a Gerencia Municipal de Covênios para providencias.

Tartarugalzinho AP, 28 de março de 2023.

MARIA DELZUITE

Assinado de forma digital por MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

FERREIRA DA SILVA

Dados: 2022.08.09 12:39:50 -03'00'

**MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Interna do Município/PMT

Decreto nº 048/2022-PMT



CURTA-NOS

